

PORTARIA N. ° 019, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Publicado no Quadro de Avisos,
no Sagão da Câmara

Em 08 / 04 / 2026



Servidor Responsável
Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

**DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE
JORNADA DE TRABALHO DE
SERVIDORA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **Alda Brandão Lima** a redução de sua jornada de trabalho para **04 (quatro) horas diárias**, destinada ao acompanhamento de seu dependente, conforme documentação apresentada e nos termos da legislação vigente.

Art. 2º – O horário de cumprimento da jornada será definido pela Secretaria Executiva, de acordo com a necessidade do serviço.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia/MG, 08 de abril de 2026.


Ver.º Marcos Alves Miguel

Presidente da Câmara Municipal de Natalândia-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

Protocolado no Livro próprio às folhas
034 sob o nº 493

às 08:15 horas.

Natalândia - MG 08, 04, 26

